
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR - PORTARIA Nº
37/CD/SPD/PGM/2021

PORTARIA Nº 37/CD/SPD/PGM/2021 Porto Velho, 12 de
fevereiro de 2021
Processo: 04.00028/CD/PGM/2020

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO
VELHO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REABRIR E PRORROGAR o prazo processual para a
conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, constituída
pela Portaria nº 085/CD/SPD/PGM/2020, instaurada para
apurar responsabilidade por suposta irregularidades cometidas
no âmbito da SEMUSA;

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

LUIZ DUARTE FREITAS JÚNIOR
Procurador-Geral

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9A4909B0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Rondônia no dia 17/02/2021. Edição 2905
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>